

**RELATÓRIO PROCESSOS TRIBUTÁRIOS (NOVEMBRO/2015)**
**FENASERHTT – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DE EMPRESAS DE RECURSOS HUMANOS, TRABALHO TEMPORÁRIO E TERCEIRIZADO**

	Autor	Réu	Processo nº	Natureza da Ação	Localização	Objeto	Data da Distribuição	Histórico / Últimos andamentos	Observações
1	FENASERHTT	União Federal	0026246-28.2015.4.01.3400	Ação Declaratória	6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região	Garantir o direito da categoria representada pela Federação de não se sujeitar ao recolhimento da contribuição social prevista no art. 1º da Lei Complementar nº 110/2001 (10% FGTS).	30/04/2015	30/04/15 - Distribuição da ação. 27/05/15 - Publicada sentença julgando improcedente o pedido. 01/06/15 - Opostos embargos de declaração pela Federação. 11/06/15 - Publicada decisão acolhendo em parte os embargos apenas para corrigir erro material. 16/06/15 - Interposto recurso de apelação pela Federação. 18/06/15 - Distribuição de medida cautelar (sob o nº 0032978-40.2015.4.01.0000), para suspender a exigibilidade da contribuição até o julgamento da apelação interposta pela Federação. 26/08/15 - Publicada decisão negando seguimento à medida cautelar. 27/08/15 - Remessa dos autos principais ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 31/08/15 - Interposto agravo previsto no §1º do art. 557 do CPC contra decisão que negou seguimento à medida cautelar. 04/09/15 - Distribuição do recurso de apelação no Tribunal Regional Federal. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso de apelação interposto pela Federação nos autos principais, bem como do agravo interposto pela Federação nos autos da medida cautelar.	_____
2	FENASERHTT	União Federal	0026738-20.2015.4.01.3400	Ação Declaratória	9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal	Garantir o direito da categoria representada pela Federação de não incluir o ISSQN na base se cálculos do PIS e da COFINS.	08/05/2015	05/05/15 - Distribuição da ação. 19/05/15 - Ciência da decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada. 20/05/15 - Opostos embargos de declaração pela Federação. 26/05/15 - Proferida decisão acolhendo os embargos. 08/06/15 - Interposto recurso de agravo retido pela União Federal. 30/09/15 - Publicado despacho mantendo a decisão agravada. Atualmente, aguarda-se prolação de sentença.	A medida liminar foi deferida em 19/05/2015 e encontra-se vigente.
3	FENASERHTT	União Federal	0057790-34.2015.4.01.3400	Ação Declaratória	6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal	Garantir o direito da categoria representada pela Federação de não se sujeitar ao recolhimento das contribuições do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras auferidas, afastando-se a exigência do Decreto nº 8.426/2015.	28/09/2015	28/09/15 - Distribuição da ação. 19/10/15 - Proferido despacho determinando a citação da União para posterior análise do pedido de tutela antecipada. 17/11/15 - Publicação da sentença julgando improcedente a ação. 27/11/15 - Interposto recurso de apelação. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso de apelação interposto pela Federação.	_____